



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Araguatins

**EDITAL Nº 09/2025/AGT/REI/IFTO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
NORMAS PARA DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO EM LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - TCC II**

ANEXO XII

ATA DE APRESENTAÇÃO DE TCC

ATA N.º ___/___ - APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Aos <<informar o dia por extenso>> dia(s) do mês de <<informar o mês por extenso>> de <<informar o ano por extenso>>, às <<informar o horário de início da defesa, por extenso>>, no(a) <<informar o local>> do campus <<informar o nome do campus>> do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, reuniu-se a Banca Avaliadora sob a presidência do(a) <<professor(a)/servidor(a)>> do IFTO <<informar o título do professor(a)/servidor(a)>> <<informar nome completo>>, <<professor(a)/servidor(a)>> <<informar o título do professor(a)/servidor(a)>> <<informar nome completo>>, na qualidade de primeiro avaliador e <<professor(a)/servidor(a)>> <<informar o título do professor(a)/servidor(a)>> <<informar nome completo>>, na qualidade de segundo avaliador, para avaliarem o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do(s) estudante(s) <<informar o(s) nome(s) completo do(s) estudante(s)>>, apresentado como requisito parcial para a conclusão do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, de acordo com a Resolução nº 44, de 22/09/2015, que regulamenta a Elaboração e a Apresentação de TCC. O presente TCC tem como título: “<<informar o título do TCC>>”, desenvolvido sob a orientação do(a) <<professor(a)/servidor(a)>> do IFTO <<informar o título do professor(a)/servidor(a)>> <<informar nome completo>> (e, se for o caso, a coorientação do(a) <<professor(a)/servidor(a)>> <<informar o título do professor(a)/servidor(a)>> <<informar nome completo>>). A sessão foi aberta pelo(a) presidente da Banca Avaliadora, que fez a apresentação formal dos demais membros. A palavra foi concedida ao(s) autor(es) do projeto que, em <<informar tempo>> minutos procedeu(ram) à apresentação do trabalho. Terminada a apresentação, cada membro da Banca Avaliadora fez as suas arguições ao(s) autor(es),

tendo-se adotado o sistema de diálogo sequencial. Terminada a fase de arguição, procedeu-se à avaliação da defesa do projeto de TCC. Após a avaliação realizada pela Banca, considerou-se o projeto <<**APROVADO/APROVADO COM RESSALVAS/REPROVADO**>>, <<**caso o estudante não tenha sido reprovado, mas aprovado com ressalvas, segue a frase**>> onde se recomenda alteração no(s) itens <<**discriminar as recomendações**>> tendo o(s) estudante(s) o prazo máximo de quinze dias úteis para conclusão do processo com as correções recomendadas para que o TCC seja considerado APROVADO. Caso não cumprido o disposto, o TCC será considerado REPROVADO, encerrando-se este processo de avaliação. Após a apresentação, o(a) estudante <<**informar nome do estudante**>> obteve a nota <<**informar nota**>>, <<**condicionado/ou não condicionado**>> à entrega das correções solicitadas pela Banca Avaliadora. A conclusão do processo dar-se-á quando da entrega da versão definitiva do projeto, atestada pelo Orientador ao Professor Supervisor de TCC. Cumpridas as formalidades de pauta, às <<**informar horário completo em horas e minutos**>>, a presidência da mesa encerrou a sessão e, para constar, eu, <<**informar nome**>>, secretário(a) ad hoc, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Banca Avaliadora em duas vias de igual teor.

<<**professor(a)/servidor(a)**>><<**informar o título do professor(a)/servidor(a)**>><<**informar nome completo**>>
Orientador

<<**professor(a)/servidor(a)**>> <<**informar o título do professor(a)/servidor(a)**>><<**informar nome completo**>>
Avaliador 1

<<**professor(a)/servidor(a)/membro**>> <<**informar o título do professor(a)/servidor(a)/membro**>><<**informar nome completo**>>
Avaliador 2

Observações:



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 10/02/2025, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2659875** e o código CRC **08149480**.

Referência: Processo nº
23233.003565/2025-77

SEI nº 2659875